

MENSAGEM/205

Rio Grande, 04 de Maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação nº 1012/21, em atendimento à proposição do Vereador Paulo Roldão, solicitando que sejam Implantados nas UPAS (Unidades de Pronto Atendimento de Saúde) de Rio Grande laboratórios para dar agilidade na realização de testes TR-PCR "Cotonete", vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, a propositura, no momento não é viável, visto que para tal implantação é necessário aquisição de equipamentos, mão de obra especializada. Bem como não é a finalidade das UPAS. Hoje em apoio ao enfrentamento a pandemia temos alocado junto as UPAS unidades sentinelas para a coleta dos exames, o qual suas leituras e interpretação são realizadas em laboratórios contratados pelo ERGS, ente responsável pela média complexidade. E devido a lei LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, não podemos aumentar gastos com pessoal.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. **FILIPPE DE OLIVEIRA BRANCO**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!